



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

DESPACHO

No uso da competência que me conferem as disposições conjugadas da alínea f) do número 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da alínea a) do número 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e do artigo 76.º e 77.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, e no uso da competência que me foi delegada pela Câmara Municipal em sua reunião de 21 de outubro de 2013, adjudico à firma **“Eventos David Martins Unipessoal Limitada”**, a prestação de serviços para **“Projeto de Valorização dos Caminhos de Santiago – Há Música nos Caminhos de Santiago (Vila Nova de Cerveira)”**, pelo valor de € **6.670,00 (seis mil seiscentos e setenta euros)**, a que acresce o I.V.A. à taxa legal.

Nos termos do disposto no artigo 95.º número 1 alínea a), do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29.01, na redação atual, dispense a celebração de contrato escrito.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 12 de junho de 2017.

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'J. F. Brito Nogueira', written over a horizontal line.

João Fernando Brito Nogueira